



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS AVARÉ

PORTARIA AVR IFSP N.º 0100/2021, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela PORTARIA N.º 2.367, DE 8 DE ABRIL DE 2021 (publicada no DOU em 9 de abril de 2021), no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria N.º 3.903, de 14 DE NOVEMBRO DE 2015, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, recomponem a **COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS PEDAGÓGICOS DE CURSOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA (CEIC) DO CURSO DE AGROINDÚSTRIA** do Câmpus Avaré do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo:

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	REPRESENTAÇÃO	MATRÍCULA /SIAPE
LARISSA SANTOS SILVA	DOCENTE	PRESIDENTE	PRESIDENTE - FORMAÇÃO GERAL	2314415
DANIELE SOUZA DE CARVALHO	DOCENTE	TITULAR	PESQUISA	1512201
FERNANDO PORTELLA RODRIGUES DE ARRUDA	DOCENTE	TITULAR	CIÊNCIA DA NATUREZA	1905184
MARIANA CAMARGO SCHIMIDT	DOCENTE	TITULAR	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	2020937
GUSTAVO PIO MARCHESI KRALL CINICIATO	DOCENTE	TITULAR	CIÊNCIA DA NATUREZA	1296020
LUCIANA MANOEL DE OLIVEIRA	DOCENTE	TITULAR	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	1905186
MARIA CAROLINE TROVO	DOCENTE	TITULAR	CIÊNCIAS HUMANAS	2149297
SANDRA MARIA GLÓRIA DA SILVA	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	PEDAGOGA	3073545
TIAGO DOMINGUES PALMA	DOCENTE	TITULAR	MATEMÁTICA	2316462

Art. 2º Os participantes da referida comissão farão jus à carga horária de até 1 (uma) hora de atividades semanais para membros e de até 2 (duas) horas para o (a) presidente.

Art. 3º REVOGAR a PORTARIA N.º AVR.0118/2018, DE 15 DE AGOSTO DE 2018, bem como suas alterações: PORTARIA N.º AVR.0140/2018, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018; PORTARIA N.º AVR.0044/2019, DE 1º DE MARÇO DE 2019; PORTARIA N.º AVR.0045/2020, DE 20 DE ABRIL DE 2020; PORTARIA N.º AVR.0126/2020, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020 e PORTARIA N.º AVR.0030/2021, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

Art. 4º Esta portaria tem vigência até o dia 31 de março de 2022.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Assinado Eletronicamente  
SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sebastião Francelino da Cruz, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/AVR**, em 30/08/2021 12:26:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 225077

Código de Autenticação: e4656446e7

